Resolução nº : 1303/2003
Protocolo nº : 115484/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Deferir, ao interessado, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2003, a serem usufruídas no período de 14 de abril a 13 de maio de 2003, nos termos dos Pareceres nºs 1886/03 e 3783/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 1 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA